



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 231

PROJETO DE LEI Nº 217/21 – ALESSANDRO MARACA, MARCOS PAPA, RENATO ZUCOLOTO – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE RIBEIRÃO PRETO, DISPÕE SOBRE INCENTIVO FISCAL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 39 do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que tem por escopo criar uma política de incentivo fiscal para a realização de projetos culturais na cidade de Ribeirão Preto.

O presente projeto visa cumprir o dever constitucional do estado em proporcionar o acesso à cultura além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais através da renúncia de até 20% do ISS e do IPTU em prol de projetos culturais aprovados mediante certificados expedidos pelo poder público.

No que se refere a competência desta comissão segundo o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o presente projeto não implica em gastos orçamentários adicionais não previstos à administração municipal uma vez que se trata de um programa financiado através de destinação voluntária, por parte dos contribuintes, de parte dos impostos ISS e IPTU, aplicando assim no próximo período fiscal não interferindo nas dotações já previstas na LOA.

Nos aspectos suprarreferidos, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para a votação.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2021


RENATO ZUCOLOTO
Presidente

ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente


DUDA HIDALGO
Relatora


ELIZEU ROCHA
Membro

ZERBINATO
Membro

